



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 291 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

RESOLUÇÃO N.º 002/2013

SÚMULA: Convênio para Consessão de empréstimo aos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Inácio Martins, mediante consignação em folha de pagamento, junto ao Banco do Brasil S.A.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou, e o seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 19, Inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, autorizado a celebrar Convênio para concessão de empréstimos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal mediante consignação em Folha de Pagamento com o Banco do Brasil S.A., Agência 4743-0, Rua Rosendo Costa Cristo, n.º 128, no município de Inácio Martins, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-90.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Inácio Martins em 01 de julho de 2013.


Sídney Lopes

Presidente


Osvaldir Nunes Pereira

1º Secretário

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO N.º 1945
DATA 21/08/13

Pág 15